



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício nº 03/2020 – Comissão de Finanças e Orçamento

Pitanga, 10 de novembro de 2020.

À Presidente da Câmara de Vereadores
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Avenida Visconde de Guarapuava, nº 311
85.200-000 Pitanga-Pr

Assunto: Solicitação de prazo no Projeto de Resolução nº 2/2020

Senhora Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento, solicita nos termos do art. 66 do Regimento Interno a prorrogação do prazo por 5 (cinco) dias para conclusão do seu relatório e voto no Projeto de Resolução nº 2/2020, o qual, visa instituir a Câmara Mirim, tendo em vista a impossibilidade técnica da reunião ocorrer no dia 10/11/2020 em decorrência das reformas do plenário.

Pede deferimento.

Atenciosamente,

Osvaldo Krupek
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	653/2020
Data	11/11/2020
às 13 horas 42 minutos.	
Servidor	



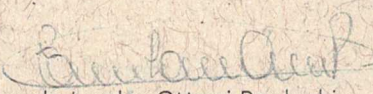
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de resolução nº 2/2020, de autoria do Legislativo Municipal.

Pitanga, 11 de novembro de 2020.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente